

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE DO MAGISTÉRIO - CDPM

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº113/2023 - Data: de 16
de junho de 2023.**

PORTARIA N.º 009/2023
De 16 de junho de 2023

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa da Comissão Disciplinar Permanente do Magistério.

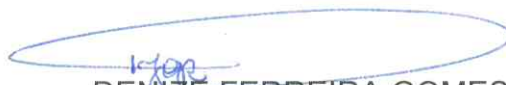
A Comissão Disciplinar Permanente do Magistério deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES- RG 4.545. 647-1 SSP/ PR, integrada ainda pelas servidoras, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS- RG 7.030.055-9 SSP/PR e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY- RG 4.970.814-9 SSP/PR, conforme Portaria n.º 166 de 02 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1.º) Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrito abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei n.º 1094/15, que altera a redação de dispositivo da Lei 168/2003 em seu artigo 157, Parágrafo Único.

PROCESSO
n.º 75266/2022

Fazenda Rio Grande, 16 de junho de 2023.


DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente